



# **LAR BENEFICENTE CELINA**

**CNPJ 49.073.265/0001-09**

Inscr. Estadual Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518

Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992 Registro

CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

## **ANEXO VIII - PLANO DE TRABALHO**

### **I – IDENTIFICAÇÃO:**

#### **1.1. DO TIPO DE PARCERIA:**

Colaboração

#### **1.2. DO OBJETO**

Ampliação de 23 vagas da unidade escolar de educação infantil, para o atendimento de alunos em creche.

#### **1.3. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):**

Nome: Lar Beneficente Celina

CNPJ: 49.073.265/0001-09

Endereço: Rua Leonardo Commar

Número: 3179

Complemento:

Bairro: Pozzobon

CEP: 15.503-023

Município: Votuporanga/SP

Telefone: 17 3423-5999

E-mail: [atendimento@larbeneficentecelina.com.br](mailto:atendimento@larbeneficentecelina.com.br)

Site: [www.larbeneficentecelina.com.br](http://www.larbeneficentecelina.com.br)

##### **1.3.1 Identificar o segmento de atuação:**

( x ) Crianças em creche

#### **1.4. DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC:**

Nome: Maria Cristina Gratão Fonseca

RG: 13.690.059-8

CPF: 056.958.928-21

Endereço: Rua Ponta Porã

Número: 3566

Complemento:

Bairro: Vila Dutra

CEP: 15.500-090

Município: Votuporanga/SP

Telefone:

Celular: 17 99733-3876

E-mail: [cqf@solatio.com.br](mailto:cqf@solatio.com.br)

Rua Leonardo Commar, 3.179 - Bairro Pozzobon

CEP 15503-023 - Votuporanga (SP) - Brasil

Tel.: (17) 3423-5999

E-mail: [atendimento@larbeneficentecelina.com.br](mailto:atendimento@larbeneficentecelina.com.br)

Site: [www.larbeneficentecelina.com.br](http://www.larbeneficentecelina.com.br)



# **LAR BENEFICENTE CELINA**

**CNPJ 49.073.265/0001-09**

Inscr. Estadual Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518

Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992 Registro

CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

## **1.5. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:**

Nome: Letícia Maschio da Silva

Cargo/Função: Diretora Pedagógica

Formação Profissional: Pedagogia

Nº do Órgão de Classe:

Endereço: Rua Ítalo Cardana,

Número: 5131

Complemento:

Bairro: Belo Horizonte

CEP: 15.507-084

Município: Votuporanga/SP

Telefone:

Celular: 17 99128-4404

E-mail: leemaschiosilva@hotmail.com

## **II – PRAZO DE EXECUÇÃO:**

Exercício de 2026, a partir da assinatura do Termo de Colaboração.

## **III- META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:**

Meta 01: Atender 23 alunos em creche.

## **IV – CUSTO UNITÁRIO PARA ESTIPULAÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO:**

|   |                |
|---|----------------|
| Custo unitário ano por atendido         | R\$ 9.477,52   |
| Custo anual total para execução da meta | R\$ 217.983,00 |

## **V – JUSTIFICATIVA:**

O Centro de Educação Infantil – Lar Celina está situado na zona norte do município, em um território considerado de risco social. A comunidade atendida é composta por famílias que vivenciam diversas situações de vulnerabilidade social, destacando-se aquelas que necessitam de vaga em creche para dar continuidade às suas atividades laborais.

Rua Leonardo Commar, 3.179 - Bairro Pozzobon

CEP 15503-023 - Votuporanga (SP) – Brasil

Tel.: (17) 3423-5999

E-mail: atendimento@larbeneficentecelina.com.br

Site: www.larbeneficentecelina.com.br



# **LAR BENEFICENTE CELINA**

**CNPJ 49.073.265/0001-09**

Inscr. Estadual Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518

Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992 Registro

CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

Atualmente, buscamos atender, em média, 23 crianças residentes na área de geolocalização da zona norte, priorizando aquelas que vivem mais próximas à instituição, de modo a facilitar o deslocamento das famílias no momento de trazer e buscar as crianças para o serviço prestado.

Identificamos na região um número significativo de famílias que necessitam desse atendimento especializado. Diante dessa realidade, o Lar Celina se propõe a oferecer um trabalho educacional de qualidade, no qual, desde cedo, as crianças são estimuladas a participar ativamente e a compreender o mundo contemporâneo. Considerando que os responsáveis precisam trabalhar, torna-se essencial a existência de um espaço seguro, saudável e acolhedor, no qual, por meio das brincadeiras, as crianças possam expressar suas vivências, desejos e condições de vida.

Dessa forma, oferecemos uma proposta educativa baseada na construção do conhecimento e nas interações sociais, estabelecendo uma parceria contínua entre a instituição e as famílias, com o objetivo de realizar um trabalho educacional efetivo. A instituição promove o acesso à educação infantil, garantindo experiências que enriquecem o desenvolvimento integral das crianças e favorecem sua inserção social.

O Centro de Educação Infantil cumpre, assim, seu papel socializador, contribuindo para o desenvolvimento da identidade infantil por meio de aprendizagens diversificadas, atividades de interação, socialização e ações lúdicas adequadas a cada ciclo de vida.

Todas as atividades são planejadas para oferecer condições de aprendizagem mediadas por adultos, que orientam e auxiliam no desenvolvimento educacional, na apropriação de conhecimentos e no fortalecimento das potencialidades corporais, afetivas e emocionais. Dessa maneira, buscamos contribuir para a formação integral das crianças, assegurando um ambiente saudável e apropriado para a execução das atividades propostas.

Ressaltamos que as ações pedagógicas ocorrem de forma integrada ao processo de desenvolvimento infantil. Assim, justifica-se a importância da oferta deste serviço, considerando fatores que credenciam sua execução, tais como: espaço físico adequado, experiência da Organização da Sociedade Civil (OSC), bom relacionamento com a comunidade e com o Poder Público, além da localização estratégica no centro da área geográfica beneficiada.

Contamos ainda com o apoio de diversos voluntários e com um quadro de colaboradores qualificados, o que possibilita a execução do serviço de forma efetiva e com excelência. O público-alvo do serviço são crianças com faixa etária entre 1 ano e 3 meses a 3 anos e 11 meses, tendo como foco principal a educação infantil.

Rua Leonardo Commar, 3.179 - Bairro Pozzobon

CEP 15503-023 - Votuporanga (SP) - Brasil

Tel.: (17) 3423-5999

E-mail: [atendimento@larbeneficentecelina.com.br](mailto:atendimento@larbeneficentecelina.com.br)

Site: [www.larbeneficentecelina.com.br](http://www.larbeneficentecelina.com.br)



# **LAR BENEFICENTE CELINA**

**CNPJ 49.073.265/0001-09**

Inscr. Estadual Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518

Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992 Registro

CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

## **VI - OBJETIVOS:**

**a) Objetivo Geral:** Promover o desenvolvimento integral das crianças de 1 ano e 3 meses a 3 anos e 11 meses, em seus aspectos físicos, emocionais, cognitivos, sociais e afetivos, por meio de práticas pedagógicas lúdicas e educativas, em um ambiente seguro, acolhedor e saudável, complementando a ação da família e da comunidade e garantindo o acesso à educação infantil de qualidade.

### **b) Objetivos Específicos:**

- Conceber a criança como sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura (BRASIL, 2009);
- Garantir à criança o acesso aos processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assegurando também os direitos à proteção à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças;
- Assegurar, na implementação da organização curricular, os Campos de Experiência, no âmbito dos quais são definidos os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- Assegurar às crianças o desenvolvimento das dez competências gerais, estimulando ações de solidariedade, amizade, responsabilidade, colaboração, empatia, organização, ética, cidadania e honestidade, que consubstanciam, no âmbito pedagógico, os direitos de aprendizagem e desenvolvimento previstos na BNCC;
- Garantir e instituir uma rotina que promova a sensação de segurança e contribua para o desenvolvimento da autonomia das crianças;
- Estabelecer, na estrutura da rotina, um projeto de adaptação escolar, compreendido como direito da criança e dever da escola e da família, assegurando qualidade no acesso e na permanência da criança na instituição;
- Estabelecer instrumentos para o acompanhamento e o registro do desenvolvimento e das aprendizagens das crianças, por meio da observação da trajetória individual e do grupo, considerando conquistas, avanços, possibilidades e aprendizagens, visando à

Rua Leonardo Commar, 3.179 - Bairro Pozzobon

CEP 15503-023 - Votuporanga (SP) - Brasil

Tel.: (17) 3423-5999

E-mail: atendimento@larbeneficentecelina.com.br

Site: www.larbeneficentecelina.com.br



# **LAR BENEFICENTE CELINA**

**CNPJ 49.073.265/0001-09**

Inscr. Estadual Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518

Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992 Registro

CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

reorganização qualificada de tempos, espaços e situações que garantam os direitos de aprendizagem a todas as crianças;

- Estabelecer uma estrutura de planejamento para os profissionais da instituição, garantindo que todas as atividades sejam devidamente planejadas e desenvolvidas com intencionalidade pedagógica;
- Estabelecer programas de formação continuada para os profissionais escolares, com foco na qualificação do desempenho de suas funções, no fortalecimento da integração com a comunidade e no relacionamento com as famílias;
- Prever a oferta da Educação Especial, preferencialmente na rede regular de ensino, com início na Educação Infantil e continuidade ao longo da vida escolar da criança;
- Desenvolver, nas ações pedagógicas, atividades que possibilitem à criança descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, promovendo hábitos de cuidado, higiene, saúde e bem-estar;
- Prever instrumentos de avaliação que permitam analisar a qualidade do atendimento ofertado pela instituição.

## **VII – METODOLOGIA:**

- As práticas pedagógicas terão como eixo central o brincar, as interações e as múltiplas linguagens da criança. Serão exploradas histórias da literatura infantil adequadas à faixa etária, por meio da contação de histórias, favorecendo o desenvolvimento da imaginação, da escuta, da linguagem oral e da percepção de representações simbólicas, possibilitando à criança a construção de um mundo lúdico e significativo.
- Serão proporcionadas diversas possibilidades de brincadeiras com a utilização de materiais não estruturados, como elementos da natureza, garrafas plásticas, potes, tampas, peças de madeira e outros objetos do cotidiano, permitindo que as crianças construam suas próprias brincadeiras de acordo com sua criatividade. O brincar constitui um dos principais eixos da Educação Infantil e estará presente em todos os momentos da rotina escolar. Ao desconstruir a ideia tradicional de brinquedo, ampliam-se as oportunidades para que as crianças criem, recriem e transformem suas experiências pessoais em brincadeiras, exercitando a imaginação e a autonomia.

Rua Leonardo Commar, 3.179 - Bairro Pozzobon

CEP 15503-023 - Votuporanga (SP) – Brasil

Tel.: (17) 3423-5999

E-mail: atendimento@larbeneficentecelina.com.br

Site: www.larbeneficentecelina.com.br



# **LAR BENEFICENTE CELINA**

**CNPJ 49.073.265/0001-09**

Inscr. Estadual Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518

Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992 Registro

CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

- Outro aspecto fundamental do desenvolvimento infantil é o desenvolvimento motor, que ocorre por meio do movimento. O primeiro brinquedo da criança é o próprio corpo, instrumento de expressão, exploração e locomoção. Assim, serão propostas situações que desafiem suas habilidades motoras, respeitando a faixa etária e as possibilidades individuais. As atividades incluirão circuitos motores, utilização de utensílios do dia a dia para estimular a autonomia, além do uso de músicas e diferentes ritmos como importantes instrumentos para o desenvolvimento motor, corporal e expressivo.
- O trabalho pedagógico vai além do planejamento formal, exigindo um olhar atento, sensível e respeitoso para compreender as expressões e necessidades de cada criança. O educador atua como mediador, facilitador e estimulador, oportunizando experiências que contemplem todas as dimensões do desenvolvimento infantil. Nesse sentido, inspirados em Loris Malaguzzi e na concepção das “cem linguagens da criança”, valorizamos a expressão, a criação, a exploração e o fortalecimento das potencialidades infantis, promovendo o reconhecimento da criança como pertencente ao espaço escolar.
- Com vistas a um desenvolvimento significativo e prazeroso, os espaços serão organizados de acordo com as necessidades das crianças, propondo desafios que estimulem suas habilidades e promovam a autonomia. O ambiente será acolhedor, seguro e instigante, favorecendo o brincar livre e orientado, a exploração e a interação.
- As atividades permanentes farão parte do cotidiano, promovendo aprendizagens e experiências significativas. Os cantinhos pedagógicos serão organizados e planejados de acordo com as especificidades etárias, garantindo o uso intencional dos espaços em prol do desenvolvimento integral de cada criança e reconhecendo a importância de sua participação ativa no processo educativo.
- Para as brincadeiras exploratórias com elementos da natureza, serão utilizados os espaços em que as crianças estiverem inseridas. Serão propostas atividades que envolvam o contato direto com o meio, permitindo que as crianças busquem materiais para exploração, como terra, pedras, folhas, gravetos, entre outros. Essas experiências favorecem a construção do raciocínio lógico-matemático, ao possibilitar ações de classificação, comparação, ordenação e construção de noções de quantidade, tempo e espaço.
- O educador será o mediador em todo o processo de desenvolvimento das atividades, favorecendo a construção do conhecimento sobre o mundo que cerca a criança. Não haverá separação entre brincadeira e atividade pedagógica, uma vez que o brincar se constitui como uma poderosa ferramenta de aprendizagem, essencial ao desenvolvimento integral na Educação Infantil.

Rua Leonardo Commar, 3.179 - Bairro Pozzobon

CEP 15503-023 - Votuporanga (SP) - Brasil

Tel.: (17) 3423-5999

E-mail: [atendimento@larbeneficentecelina.com.br](mailto:atendimento@larbeneficentecelina.com.br)

Site: [www.larbeneficentecelina.com.br](http://www.larbeneficentecelina.com.br)



# **LAR BENEFICENTE CELINA**

**CNPJ 49.073.265/0001-09**

Inscr. Estadual Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518

Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992 Registro

CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

## **VIII – PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:**

| Natureza da Despesa                          | Fonte de Recurso      |
|--|-----------------------|
|  | Municipal             |
| <b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>                  | <b>R\$ 9.000,00</b>   |
| Gêneros Alimentícios                         | R\$ 9.000,00          |
| <b>MATERIAIS</b>                             | <b>R\$ 2.970,00</b>   |
| Material Didático                            | R\$ 1.530,00          |
| Material Esportivo                           | R\$ 0,00              |
| Material de Higienização e Limpeza           | R\$ 1.440,00          |
| Uniformes                                    | R\$ 0,00              |
| Enxoval                                      | R\$ 0,00              |
| Outros Materiais                             | R\$ 0,00              |
| <b>MATERIAL DE CONSUMO</b>                   | <b>R\$ 0,00</b>       |
| Brinquedos                                   | R\$ 0,00              |
| <b>RECURSOS HUMANOS</b>                      | <b>R\$ 206.013,00</b> |
| Salários e Ordenados                         | R\$ 140.032,60        |
| Férias                                       | R\$ 0,00              |
| 13º Salário                                  | R\$ 14.000,00         |
| Vale Alimentação                             | R\$ 40.005,00         |
| Aviso Prévio                                 | R\$ 0,00              |
| INSS   | R\$ 5.976,00          |
| FGTS   | R\$ 5.999,40          |
| IRRF   | R\$ 0,00              |
| Contribuição ao PIS                          | R\$ 0,00              |
| Multa Rescisória FGTS                        | R\$ 0,00              |
| Rescisão de Contrato de Trabalho             | R\$ 0,00              |
| <b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>                 | <b>R\$ 0,00</b>       |
| Consultoria/Assessoria Contábil              | R\$ 0,00              |
| Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física   | R\$ 0,00              |
| Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ 0,00              |
| <b>UTILIDADES PÚBLICAS</b>                   | <b>R\$ 0,00</b>       |

Rua Leonardo Commar, 3.179 - Bairro Pozzobon

CEP 15503-023 - Votuporanga (SP) - Brasil

Tel.: (17) 3423-5999

E-mail: atendimento@larbeneficentecelina.com.br

Site: www.larbeneficentecelina.com.br



# **LAR BENEFICENTE CELINA**

**CNPJ 49.073.265/0001-09**

Inscr. Estadual Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518

Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992 Registro

CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

|                    |                       |
|--------------------|-----------------------|
| Água e Esgoto      | R\$ 0,00              |
| Energia Elétrica   | R\$ 0,00              |
| Gás                | R\$ 0,00              |
| Internet           | R\$ 0,00              |
| Telefone           | R\$ 0,00              |
| <b>TOTAL GERAL</b> | <b>R\$ 217.983,00</b> |

## **IX – QUADRO DE RECURSOS HUMANOS:**

| <b>Quantidade</b> | <b>Formação Profissional</b> | <b>Função</b>               | <b>Carga Horária Semanal</b> | <b>Fonte Pagadora</b> | <b>Vínculo Empregatício</b> |
|-------------------|------------------------------|-----------------------------|------------------------------|-----------------------|-----------------------------|
| 01                | Serviço Social               | Assistente Social           | 4 horas                      | Municipal/<br>Fundeb  | CLT                         |
| 01                | Pedagogia                    | Diretora Pedagógica         | 8 horas                      | Fundeb                | CLT                         |
| 02                | Pedagogia                    | Monitora Infantil           | 8 horas                      | Fundeb                | CLT                         |
| 02                | Pedagogia                    | Monitora Infantil           | 8 horas                      | Municipal             | CLT                         |
| 01                | Ensino Médio                 | Auxiliar Escritório         | 8 horas                      | Municipal             | CLT                         |
| 01                | Ensino Médio                 | Cozinheira                  | 8 horas                      | Municipal             | CLT                         |
| 01                | Ensino Médio                 | Serviços Gerais             | 8 horas                      | Municipal             | CLT                         |
| 01                | Ensino Médio                 | Secretária                  | 8 horas                      | Fundeb                | CLT                         |
| 01                | Educação Física              | Encarregado Serviços Gerais | 8 horas                      | Municipal             | CLT                         |
| 01                | Nutrição                     | Nutricionista               | 2 horas                      | Fundeb                | STPJ                        |
| 01                | Ensino Médio                 | Auxiliar Administrativo     | 8 horas                      | Municipal             | CLT                         |

## **X - DO CRITÉRIO PARA REALIZAÇÃO DO RATEIO ADMINISTRATIVO:**

A Entidade adotará como critério de rateio administrativo para as despesas realizadas em centros de serviços compartilhados, a proporcionalidade entre os repasses recebidos.

A despesa rateada com recursos da parceria não ultrapassará o limite de 70% do valor total da despesa.

Será fixado o rateio mínimo de 30% do valor total da despesa com recursos próprios da entidade.

Rua Leonardo Commar, 3.179 - Bairro Pozzobon

CEP 15503-023 - Votuporanga (SP) – Brasil

Tel.: (17) 3423-5999

E-mail: atendimento@larbeneficentecelina.com.br

Site: www.larbeneficentecelina.com.br



# **LAR BENEFICENTE CELINA**

**CNPJ 49.073.265/0001-09**

Inscr. Estadual Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518

Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992 Registro

CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

## **XI - DAS DESPESAS A SEREM INCLUÍDAS NO RATEIO ADMINISTRATIVO:**

Não há despesas a serem incluídas no rateio administrativo.

## **XII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:**

| Mês          | Valor da Parcela      |
|--------------|-----------------------|
| Janeiro      | R\$ 0,00              |
| Fevereiro    | R\$ 0,00              |
| Março        | R\$ 0,00              |
| Abril        | R\$ 24.220,33         |
| Maio         | R\$ 24.220,33         |
| Junho        | R\$ 24.220,33         |
| Julho        | R\$ 24.220,33         |
| Agosto       | R\$ 24.220,33         |
| Setembro     | R\$ 24.220,33         |
| Outubro      | R\$ 24.220,33         |
| Novembro     | R\$ 24.220,33         |
| Dezembro     | R\$ 24.220,36         |
| <b>Total</b> | <b>R\$ 217.983,00</b> |

## **XIII - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAIS:**

| Ações/Atividades  | 1º Mês | 2º Mês | 3º Mês | 4º Mês | 5º Mês | 6º Mês | 7º Mês | 8º Mês | 9º Mês | 10º Mês | 11º Mês | 12º Mês |
|---|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|---------|---------|---------|
| - Planejamento anual das atividades pedagógicas a serem desenvolvidas pelo Centro de Educação Infantil no ano de 2026;<br>- Admissão e acolhimento das crianças no início do ano letivo, respeitando o processo de adaptação escolar;<br>- Atendimento, acolhimento e contato diário com as famílias, promovendo diálogo constante, escuta qualificada e acompanhamento contínuo.<br>- Realização de reuniões periódicas com pais e/ou responsáveis, visando ao acompanhamento do desenvolvimento das crianças e ao fortalecimento da parceria família-instituição; | X      |        |        |        |        |        |        |        |        |         |         |         |

Rua Leonardo Commar, 3.179 - Bairro Pozzobon

CEP 15503-023 - Votuporanga (SP) - Brasil

Tel.: (17) 3423-5999

E-mail: atendimento@larbeneficentecelina.com.br

Site: www.larbeneficentecelina.com.br



# LAR BENEFICENTE CELINA

**CNPJ 49.073.265/0001-09**

Inscr. Estadual Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518

Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992 Registro

CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

|  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <p>- Oferta de suporte psicossocial às crianças e aos seus familiares, sempre que identificado necessário, fortalecendo o cuidado integral;</p> <p>- Oferta de suporte pedagógico às crianças, de acordo com a faixa etária, contemplando atividades voltadas ao corpo e movimento, reconhecimento de sons e vozes e estímulos sensoriais por meio do tato.</p> <p>- Atendimento, acolhimento e contato diário com todas as famílias, garantindo comunicação contínua, escuta ativa e acompanhamento permanente do desenvolvimento das crianças.</p>   |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <p>- Controle e registro diário das atividades desenvolvidas pelas monitoras, por meio de livro diário, assegurando o acompanhamento sistemático das ações pedagógicas;</p> <p>- Realização de entrevista social, com preenchimento da ficha de solicitação de vagas, visando ao levantamento do perfil socioeconômico das famílias;</p> <p>- Atendimento e acompanhamento pedagógico das crianças, de acordo com a faixa etária, contemplando experiências de linguagem oral e escrita, contação de histórias, noções matemáticas, exploração dos elementos da natureza e práticas de higiene corporal;</p> <p>- Atendimento e acompanhamento social às crianças e suas famílias, fortalecendo o vínculo entre a instituição, a família e a comunidade;</p> <p>- Atendimento, acolhimento e contato diário com todas as famílias, garantindo comunicação contínua, escuta ativa e acompanhamento permanente.</p> <p>- Serão realizadas atividades como desfile de fantasias, confecção de adereços, rodas de música com marchinhas infantis e brincadeiras rítmicas, estimulando a criatividade, a imaginação, a expressão corporal e o desenvolvimento motor. As propostas favorecem a interação entre as crianças, o respeito às diferenças e o fortalecimento dos vínculos afetivos no ambiente escolar.</p> <p>- A comemoração será conduzida em um ambiente seguro, acolhedor e organizado, garantindo a</p> |  | X |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

Rua Leonardo Commar, 3.179 - Bairro Pozzobon

CEP 15503-023 - Votuporanga (SP) - Brasil

Tel.: (17) 3423-5999

E-mail: atendimento@larbeneficentecelina.com.br

Site: www.larbeneficentecelina.com.br



# LAR BENEFICENTE CELINA

**CNPJ 49.073.265/0001-09**

Inscr. Estadual Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518

Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992 Registro

CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

|   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---|--|--|---|---|--|--|--|--|--|--|--|--|
| participação de todas as crianças e promovendo experiências significativas que contribuam para o desenvolvimento integral, por meio do brincar e das interações sociais.<br>- Atendimento, acolhimento e contato diário com todas as famílias, garantindo comunicação contínua, escuta ativa e acompanhamento permanente do desenvolvimento das crianças.   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |
| - Controle e registro diário das atividades realizadas pelas monitoras, por meio de livro diário, garantindo o acompanhamento sistemático das ações pedagógicas;<br>- Preenchimento da ficha de solicitação de vaga, aliado à realização de entrevista social, para levantamento do perfil socioeconômico das famílias;<br>- Oferta de suporte psicossocial às crianças e aos seus familiares, sempre que necessário, visando ao cuidado integral e ao fortalecimento dos vínculos;<br>- Comemoração das datas festivas previstas no calendário escolar, promovendo atividades culturais, lúdicas e de socialização;<br>- Oferta de suporte pedagógico às crianças, de acordo com a faixa etária, contemplando atividades de expressão corporal, linguagem oral e estímulo ao imaginário infantil;<br>- Atendimento, acolhimento e contato diário com todas as famílias, garantindo comunicação contínua, escuta ativa e acompanhamento permanente do desenvolvimento das crianças. |  |  | X |   |  |  |  |  |  |  |  |  |
| - Controle e registro diário das atividades realizadas pelas monitoras, por meio de livro diário, assegurando o acompanhamento sistemático das ações pedagógicas;<br>- Preenchimento da ficha de solicitação de vaga, aliado à realização de entrevista social, visando ao levantamento do perfil socioeconômico das famílias;<br>- Oferta de suporte psicossocial às crianças e aos seus familiares, sempre que necessário, promovendo o cuidado integral;<br>- Comemoração das datas festivas previstas no calendário escolar, por meio de atividades lúdicas, culturais  |  |  |   | X |  |  |  |  |  |  |  |  |

Rua Leonardo Commar, 3.179 - Bairro Pozzobon

CEP 15503-023 - Votuporanga (SP) - Brasil

Tel.: (17) 3423-5999

E-mail: atendimento@larbeneficentecelina.com.br

Site: www.larbeneficentecelina.com.br









# LAR BENEFICENTE CELINA

**CNPJ 49.073.265/0001-09**

Inscr. Estadual Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518

Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992 Registro

CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

|   |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|--|--|--|---|---|--|--|--|
| crianças.   |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Controle e registro diário das atividades realizadas pelas monitoras, por meio de livro diário, assegurando o acompanhamento sistemático das ações pedagógicas;</li> <li>- Preenchimento da ficha de solicitação de vaga, aliado à realização de entrevista social, visando ao levantamento do perfil socioeconômico das famílias;</li> <li>- Oferta de suporte psicossocial às crianças e aos seus familiares, sempre que necessário, promovendo o cuidado integral;</li> <li>- Comemoração das datas festivas previstas no calendário escolar, por meio de atividades lúdicas, culturais e de socialização;</li> <li>- Oferta de suporte pedagógico às crianças, de acordo com a faixa etária, contemplando atividades de linguagem oral e escrita, artes e noções de números.</li> <li>- Atendimento, acolhimento e contato diário com todas as famílias, garantindo comunicação contínua, escuta ativa e acompanhamento permanente do desenvolvimento das crianças.</li> </ul> |  |  |  |  |  |  |  |  | X |   |  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Controle e registro diário das atividades realizadas pelas monitoras, por meio de livro diário, assegurando o acompanhamento sistemático das ações pedagógicas;</li> <li>- Preenchimento da ficha de solicitação de vaga, aliado à realização de entrevista social, visando ao levantamento do perfil socioeconômico das famílias;</li> <li>- Oferta de suporte psicossocial às crianças e aos seus familiares, sempre que necessário, promovendo o cuidado integral;</li> <li>- Comemoração das datas festivas previstas no calendário escolar, por meio de atividades lúdicas, culturais e de socialização;</li> <li>- Oferta de suporte pedagógico às crianças, de acordo com a faixa etária, contemplando atividades de reciclagem, artes e expressão corporal;</li> <li>- Realização da Festa da Família, promovendo a integração entre crianças, familiares e a comunidade escolar, fortalecendo vínculos</li> </ul>   |  |  |  |  |  |  |  |  |   | X |  |  |  |

Rua Leonardo Commar, 3.179 - Bairro Pozzobon

CEP 15503-023 - Votuporanga (SP) - Brasil

Tel.: (17) 3423-5999

E-mail: atendimento@larbeneficentecelina.com.br

Site: www.larbeneficentecelina.com.br





# **LAR BENEFICENTE CELINA**

**CNPJ 49.073.265/0001-09**

Inscr. Estadual Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518

Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992 Registro

CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| com a faixa etária, contemplando atividades de linguagem oral e escrita, história, matemática, exploração dos elementos da natureza e práticas de higiene corporal;<br>- Atendimento e acompanhamento social às crianças e às suas famílias, fortalecendo os vínculos entre a instituição, a família e a comunidade;<br>- Comemoração das datas festivas previstas no calendário escolar, por meio de atividades lúdicas, culturais e de socialização;<br>- Realização da Festa de Encerramento e comemoração do Natal, promovendo momentos de integração, alegria e valorização dos vínculos afetivos;<br>- Atendimento, acolhimento e contato diário com todas as famílias, garantindo comunicação contínua, escuta ativa e acompanhamento permanente do desenvolvimento das crianças. |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

## **XIV - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAL:**

| Ações/Atividades  | Horário        | Dia Semana |       |        |        |       |        |         |
|---|----------------|------------|-------|--------|--------|-------|--------|---------|
|   |                | Segunda    | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado | Domingo |
| Recepção acolhida das crianças                          | 7h00 as 7h30   | X          | X     | X      | X      | X     |        |         |
| Atendimento e Acompanhamento Social e Entrevista Social | 7h30 às 16h30  | X          | X     | X      | X      | X     |        |         |
| Café da Manhã   | 7h30 às 8h00   | X          | X     | X      | X      | X     |        |         |
| Atividades Pedagógicas                                  | 8h00 às 9h00   | X          | X     | X      | X      | X     |        |         |
| Atividades Lúdicas Educação Infantil                    | 9h00 às 10h00  | X          | X     | X      | X      | X     |        |         |
| Lanche da Manhã   | 9h00 às 9h15   | X          | X     | X      | X      | X     |        |         |
| Banho   | 9h30 às 11h00  | X          | X     | X      | X      | X     |        |         |
| Refeição/ Higienização bucal                            | 11h00 as 12h00 | X          | X     | X      | X      | X     |        |         |
| Hora da Soneca  | 12h00 as 14h00 | X          | X     | X      | X      | X     |        |         |
| Lanche da Tarde   | 14h00 às 14h30 | X          | X     | X      | X      | X     |        |         |

Rua Leonardo Commar, 3.179 - Bairro Pozzobon

CEP 15503-023 - Votuporanga (SP) - Brasil

Tel.: (17) 3423-5999

E-mail: atendimento@larbeneficentecelina.com.br

Site: www.larbeneficentecelina.com.br



# **LAR BENEFICENTE CELINA**

**CNPJ 49.073.265/0001-09**

Inscr. Estadual Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518

Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992 Registro

CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

|   |                |   |   |   |   |   |  |  |
|---|----------------|---|---|---|---|---|--|--|
| Atividades Lúdicas<br>Educação Infantil | 14h30 as 15h30 | X | X | X | X | X |  |  |
| Lanche/Refeição                         | 15h30 as 16h00 | X | X | X | X | X |  |  |
| Recreação                               | 16h00 as 17h00 | X | X | X | X | X |  |  |

## **XV – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DA META:**

1. Número de crianças atendidas
  - Meta quantitativa: atender 23 crianças em atendimento infantil com faixa etária de 1 ano e 3 meses a 3 anos e 11 meses.
  - Indicador: 100% das vagas disponíveis.
2. Frequência escolar
  - Meta: crianças com frequência mínima de 75% ao mês.
  - Indicador: média mensal de frequência por criança.
3. Processo de matrícula e rematrícula
  - Meta: todas as crianças dentro da faixa etária atendida com matrícula atualizada e documentação regular.
  - Indicador: 100% de matrículas completadas e validadas.
4. Atendimento pedagógico
  - Meta: implementação de atividades de acordo com a faixa etária (linguagem, matemática, corpo e movimento, artes, exploração da natureza, higiene).
  - Indicador: registro de atividades em livro diário e plano pedagógico, observando desenvolvimento das crianças.
5. Acompanhamento social e psicossocial
  - Meta: atendimento às famílias que necessitam de suporte, fortalecendo vínculo escola-família.
  - Indicador: número de atendimentos sociais realizados; registro de acompanhamento familiar.
6. Participação em atividades lúdicas e datas comemorativas
  - Meta: todas as crianças participam de atividades previstas no calendário escolar.
  - Indicador: 80% de participação em atividades e eventos da instituição.
7. Satisfação da família
  - Meta: famílias demonstram satisfação com atendimento e desenvolvimento das crianças.
  - Indicador: instrumental de questionários para avaliação do serviço.
8. Registro de desenvolvimento infantil

Rua Leonardo Commar, 3.179 - Bairro Pozzobon

CEP 15503-023 - Votuporanga (SP) – Brasil

Tel.: (17) 3423-5999

E-mail: atendimento@larbeneficentecelina.com.br

Site: www.larbeneficentecelina.com.br



# **LAR BENEFICENTE CELINA**

**CNPJ 49.073.265/0001-09**

Inscr. Estadual Isento

Utilidade Pública Municipal - Lei n. 2185

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 6518

Utilidade Pública Federal - DL. 27/05/1992 Registro

CNAS - Proc. n. 23002002778/90.50

- Meta: monitoramento contínuo do desenvolvimento físico, cognitivo, afetivo e social das crianças.
  - Indicador: relatórios pedagógicos, observações registradas e instrumentos de avaliação contínua.
9. Entrega de relatórios circunstanciados
- Meta: Garantir atendimento integral e acompanhamento contínuo das crianças, com registro e análise das atividades pedagógicas, sociais e de desenvolvimento infantil por meio de relatórios circunstanciados mensais.

Votuporanga – SP, 03 de março de 2026.

MARIA CRISTINA GRATAO  
FONSECA:05695892821  
892821

Assinado de forma digital por MARIA CRISTINA GRATAO FONSECA:05695892821  
Dados: 2026.03.03 09:36:00 -03'00'

**Maria Cristina Gratão Fonseca**  
**Presidente**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LETICIA MASCHIO DA SILVA  
Data: 03/03/2026 14:01:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Letícia Maschio da Silva**  
**Diretora Pedagógica**

Rua Leonardo Commar, 3.179 - Bairro Pozzobon  
CEP 15503-023 - Votuporanga (SP) – Brasil  
Tel.: (17) 3423-5999  
E-mail: [atendimento@larbeneficentecelina.com.br](mailto:atendimento@larbeneficentecelina.com.br)  
Site: [www.larbeneficentecelina.com.br](http://www.larbeneficentecelina.com.br)